




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 121/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 17 / 06 / 2019
Horas 10 : 25
Por: 

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 70/2019, que “Institui o Dia Estadual do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de junho de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 70/2019

Institui o Dia Estadual do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de junho de 2019.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Laerte Gomes.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO